

**REFORMA
DA PREVIDÊNCIA
PEC 287**

**REAJA OU
sua
aposentadoria
acaba
aqui.**

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

É GOLPE PARA RETIRAR DIREITOS

Preste atenção nestes números do IBGE: dos 20,2 milhões de brasileiros com 65 anos, apenas 13,4% compõem a força de trabalho. Os outros 87% estão fora do sistema. Tem mais: dos 1,5 milhão de trabalhadores que perderam o emprego entre janeiro do ano passado e janeiro de 2017, mais de 460 mil está na faixa etária entre 50 e 64 anos.

Você não viu e nem vai ver essas informações em alguma propaganda do governo Temer sobre a reforma da Previ-

dência. Porque a proposta que o governo quer fazer passar no Congresso Nacional, via PEC 287, é para fazer você acreditar que o que vem por aí é bom para os trabalhadores e vai “colocar o país nos trilhos”. Não é. Trata-se de um dos maiores ataques à classe trabalhadora.

Se aprovado, o texto encaminhado pelo Executivo vai provocar um verdadeiro caos no mercado de trabalho e um desmonte da Previdência, acabando com a sua aposentadoria. Sob a justificativa de

acabar com o “rombo” da previdência, as mudanças propostas são abruptas: idade mínima de 65 anos para homens e mulheres se aposentarem e contribuição de ao menos 49 anos ininterruptos para receber 100% do benefício, são algumas delas.

Hoje, para ter direito à aposentadoria, o tempo mínimo exigido de contribuição é de 15 anos e não há idade mínima. Veja no quadro (págs. 2 e 3) como são as regras atuais e o que pode mudar – para pior.

O FALSO DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA

A proposta de reforma da Previdência que tramita no Congresso Nacional sob a justificativa de que o Sistema Previdenciário é deficitário, ou seja, arrecada menos do que gasta e representa um desequilíbrio para as contas públicas, é completamente equivocada em sua forma e conteúdo.

Dados apresentados em estudo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) apontam que, em 2014, as receitas da Seguridade Social atingiram R\$ 686,1 bilhões, e as despesas, R\$ 632,2 bilhões, um superávit de R\$ 53,9 bilhões, portanto. Já a arrecadação líquida da Previdência Urbana foi de R\$ 312,8 bilhões, e as despesas, de R\$ 296,4 bilhões, um superávit de R\$ 16,4 bilhões. Por outro lado, a arrecadação líquida da Previdência Rural foi de R\$ 6,7 bilhões, e a despesa, de R\$ 86,5 bilhões, um aparente déficit de R\$ 79,8 bilhões, que seria compensado pelo superávit sem deixar de considerar as características das diferentes categorias de trabalho.

Em 2015 não foi diferente. O investimento nos programas da Seguridade Social, incluídas aposentadorias urbanas e rurais, benefícios sociais e despesas do Ministério da Saúde, entre outros, foi de R\$ 631,1 bilhões, enquanto as receitas da Seguridade foram de R\$ 707,1 bi. O resultado, mais uma vez positivo, foi de R\$ 24 bilhões. Cadê o déficit?

Dois fatos chamam a atenção. Primeiro, o saldo positivo em 2015 acontece

num ano repleto de dificuldades econômicas, o que mostra a força do sistema de Seguridade Social. Além do mais, todos os números divulgados são levantados pela Anfip com base em dados do próprio governo. Ou seja, sabem do superávit, mas insistem em usar o discurso do déficit para promover sucessivas mudanças na Previdência, sempre de olho em ampliar o caixa, retirando do trabalhador conquistas históricas, sem considerar a perspectiva que a maioria dos trabalhadores criaram durante toda sua vida laboral.

GOVERNO DESVIA RECURSOS

A Previdência faz parte do sistema de Seguridade Social juntamente com a Saúde e a Assistência Social. Tem um modelo de financiamento tripartite, previsto pela Constituição

Federal. Além das contribuições de trabalhadores e empresários, há também impostos e receitas que deveriam ser repassadas pelo Estado (Cofins, CSLL e PIS/Pasep). Quando a conta é feita como manda a Constituição, a Seguridade Social arrecada mais que o necessário. Porém, a maior parte dessas receitas é historicamente desviada para outras áreas.

Mecanismos como a Desvinculação das Receitas da União (DRU) são usados para tirar recursos de áreas sociais e favorecer empresários e banqueiros com o pagamento da dívida pública. Além disso, é preciso discutir a revisão ou o fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento.

ORÇAMENTO TOTAL DE 2016: R\$ 2.572 TRI



O pagamento de juros da dívida pública consome quase o dobro do que é destinado do orçamento para a Previdência. Fonte: Câmara dos Deputados

RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL

Fonte: ANFIP

R\$ milhões	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas	527.080	595.737	650.996	686.091	707.117
Despesas	451.322	513.046	574.753	632.198	683.169
Saldo	75.758	82.691	76.243	53.893	23.948

QUADRO COM

REGRA ATUAL

IDADE MÍNIMA

Hoje não há

TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO

15 anos

APOSENTADORIA COM BENEFÍCIO INTEGRAL

Fator Previdenciário e a regra 85/95

DIREITO À APOSENTADORIA (BANCÁRIO)

Homem com 35 anos de contribuição e mulher com 30 anos

CÁLCULO DA APOSENTADORIA:

Média dos 80% maiores salários recebidos a partir de 1994

PENSÃO POR MORTE

Corresponde a 100%

BENEFÍCIO MÍNIMO

Salário mínimo

A PEC 287 ACRESCENTA:

APOSENTADORIA ESPECIAL

A proposta restringe a aposentadoria especial para atividades de risco, instituindo idade mínima de 55 anos e 20 anos de contribuição. E reduz o percentual, que hoje é de 100%.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Direito à aposentadoria integral apenas em casos de acidente de trabalho. Para os demais casos, 51% da média de todos os salários mais 1% por ano trabalhado, até completar 100%. Hoje, a aposentadoria por invalidez paga 100% em todos os casos.

PEC 287

IDADE MÍNIMA

65 anos

TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO

25 anos

APOSENTADORIA COM BENEFÍCIO INTEGRAL

49 anos de contribuição

DIREITO À APOSENTADORIA (BANCÁRIO)

65 anos e no mínimo 25 anos de contribuição

CÁLCULO DA APOSENTADORIA

Média de todas as contribuições

PENSÃO POR MORTE

60% para o cônjuge, 10% por dependente

BENEFÍCIO MÍNIMO

Não há

APOSENTADORIA POR IDADE

Portas abertas para alterar a idade mínima. A proposta ainda deixa livre a alteração da idade mínima, vinculada ao aumento da expectativa de vida da população.

REGRAS DE TRANSIÇÃO:

Para quem tem acima de 45 anos, mulher, e acima de 50 anos, homem: pedágio de 50% a mais do tempo que falta para aposentar. Todos abaixo dessa idade se encaixarão no novo regime.

EMPRESAS DÃO CALOTE DE R\$ 433 BILHÕES NA PREVIDÊNCIA

A dívida ativa da Previdência atingiu R\$ 432,9 bilhões em janeiro de 2017. Os dados são do próprio governo ilegítimo que quer aumentar o sacrifício dos trabalhadores para melhorar as contas da aposentadoria.

E o governo também divulgou a relação das 100 empresas mais caloteiras do sistema. Entre as devedoras, destaque – todos negativos – para o Brades-

co (que teve lucro de R\$ 15 bilhões em 2016), para empresas do governo federal, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, para a Volkswagen e para a empresa de serviços terceirizados Pires. O Santander também figura na lista. Isso sem contar as sonegações de impostos que, segundo estudos do Banco Mundial, atinge R\$ 860 bilhões anuais (13,4% do PIB).

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 100 MAIORES DEVEDORES PREVIDENCIÁRIOS

	DÍVIDA
1º S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA	4.007.723.860,94
2º JBS S/A	2.339.921.534,56
3º VIACAO AEREA SAO PAULO S A	1.911.569.998,14
4º ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - A	1.859.887.286,39
5º TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS	1.312.778.928,24
6º CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.235.028.484,13
7º MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	1.149.774.636,15
8º BANCO DO BRASIL SA	1.136.963.128,18
17º BANCO BRADESCO	674.931.260,19
71º BANCO SANTANDER BRASIL S/A	269.793.531,72

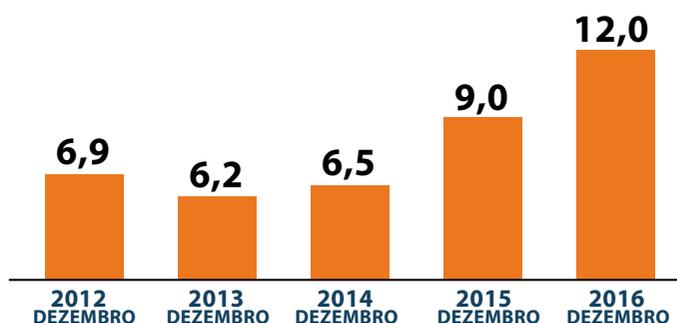
Fonte: DW/PGFN e INFORMAR; Extração em 23/02/2017

DESEMPREGO CRESCENTE CORRÓI A PREVIDÊNCIA

O aumento do desemprego no Brasil, gerado pela política de recessão adotada pelo governo federal, levou à queda de arrecadação de impostos vinculados à Seguridade Social, como PIS/Cofins (variação de -4,9 % de 2015 para 2016) e CSLL. Com menos pessoas empregadas, a arrecadação de contribuições previdenciárias caiu 6,5% no mesmo período.

TAXA DE DESEMPREGO

Fonte: Pnad/IBGE



BILHÕES EM DESONERAÇÕES IMPACTAM A PREVIDÊNCIA

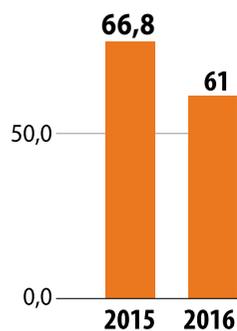
O desequilíbrio das contas do INSS seria menor se o governo não abrisse mão, todos os anos, de dezenas de bilhões de reais em contribuições previdenciárias. Ignoradas na proposta que o governo vai enviar ao Congresso, as renúncias somaram R\$ 66,8 bilhões em 2015 e R\$ 61 bilhões em 2016.

Os três setores mais beneficiados pela desoneração foram a construção civil (22,6 mil empresas), comércio varejista (10,8 mil empresas) e tecnologia da informação (10,7 mil empresas).

Há também as entidades filantrópicas, que abarcam empresas na área de saúde, educação e assistência social e necessitam de certificação do ministério correspondente

DESONERAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Em R\$ bilhões



para obter o benefício.

E há o microempreendedor individual, que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário.

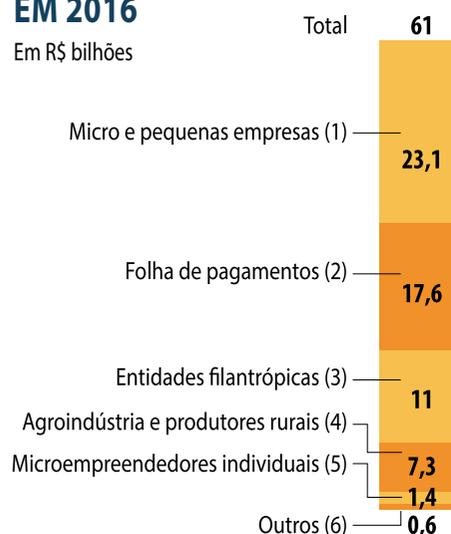
Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular.

É preciso que seja revista a desoneração às grandes empresas. No caso das entidades filantrópicas, é necessária uma fiscalização maior, já que várias dessas empresas na área de educação e saúde geram resultados bastante superavitários.

No caso dos microempreendedores individuais e donas de casa, a política de desoneração adotada contribui para a redução das desigualdades e

DESONERAÇÕES EM 2016

Em R\$ bilhões



distribuição de renda, além de seu impacto ser pequeno comparado com os outros setores desonerados.

JUSTIÇA PROÍBE GOVERNO DE USAR DINHEIRO PÚBLICO PARA DEFENDER REFORMA

A juíza Marciane Bonzanini, da 1ª Vara Federal de Porto Alegre, determinou na quarta-feira 15, por meio de decisão liminar, a imediata suspensão da propaganda do governo de Michel Temer em defesa da reforma da Previdência. A decisão inclui todas as ações do governo em televisão, rádio, publicações impressas (jornais e revistas), rede mundial de computadores, painéis de mídia exterior (outdoors) e de mídia interior (indoors, instalados em

aeroportos, estações rodoviárias e em quaisquer outros locais públicos), sob pena de multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento.

A juíza atendeu a uma ação popular de autoria de nove sindicatos do Rio Grande do Sul, entre os quais os de trabalhadores em processamento de dados, servidores da Justiça, servidores do Ministério Público estadual, trabalhadores em educação de terceiro grau e servidores da Defensoria Pública.

A campanha, diz ainda a ação, "busca tão somente angariar apoio popular a um projeto do Governo Federal – cujo teor não é divulgado nas peças – e o faz por meio da ampla e contundente divulgação de mensagens que não trazem informação alguma, senão disseminam insegurança e medo na população, ao enfatizarem que os benefícios e as aposentadorias podem deixar de ser pagos, caso a reforma proposta pelo Governo Federal não se concretize".